

Boletim n.º 36 Caged MS 05/2016



BOLETIM DO **TRABALHO**

OBSERVATÓRIO DO MERCADO
DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL



Reinaldo Azambuja Silva
Governador de Mato Grosso do Sul

Rosiane Modesto de Oliveira
**Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho**

Wilton Melo Acosta
Diretor-Presidente Funtrab

Jorge Antonio Fernandes Goya
Coordenador de Estudos e Pesquisas



APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), segundo o Ministério do Trabalho e Emprego foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego a gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de



Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED coletado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E). E também fornece o desempenho dos Centros Integrados de Apoio ao Trabalhador – CIAT.



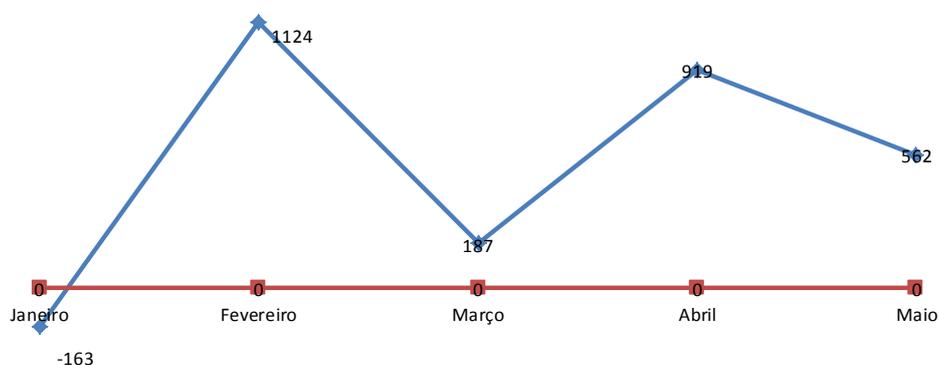
Mercado Formal em Mato Grosso do Sul

05/ 2016

1. Segundo os dados do CAGED, em maio de 2016 foram gerados **562** empregos celetistas, equivalentes a um aumento de **0,11%** em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. Os setores de atividade econômica que mais contribuíram para este resultado foram Agropecuária (**+522** postos) e a Construção Civil (**+397** postos), cujos saldos superaram o desempenho negativo dos Serviços (**-394** postos).

2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, nos cinco primeiros meses do corrente ano houve acréscimo de **3.164** postos (**+0,61%**).

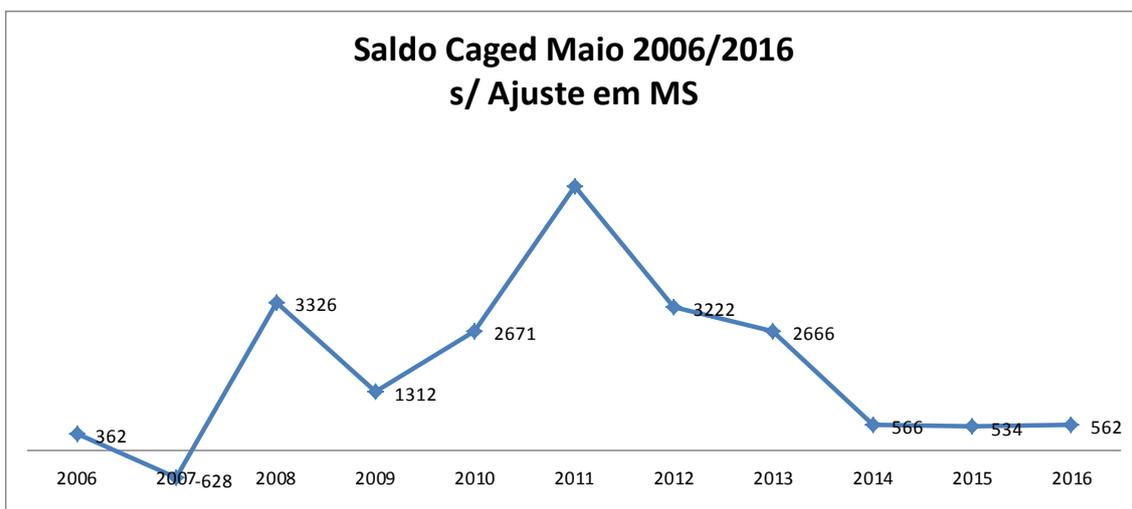
Evolução do saldo líquido total do CAGED MS - 2016



Fonte: CAGED/M.T.E.



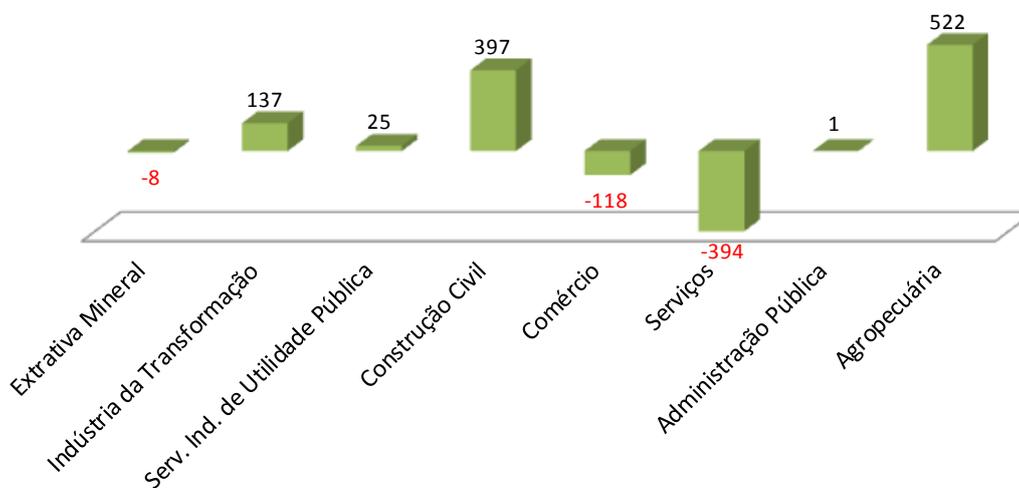
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se um decréscimo de **-2,22%** no nível de emprego ou **-11.784** postos de trabalho.



Fonte: CAGED/M.T.E.

4. No mês de Maio/2016, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo, segundo Setores de Atividade Econômica, destacando-se positivamente Agropecuária e Construção Civil.

**Ranking Setores Atividade Econômica
em MS Maio 2016**



Fonte: CAGED/M.T.E.

5. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de Maio de 2016 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. AGROPECUÁRIA	522
2. CONSTRUÇÃO CIVIL	397
3. IND. DE TRANSFORMAÇÃO	137
4. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	25
5. ADM. PÚBLICA	1
6. EXTRATIVA MINERAL	- 8
7. COMÉRCIO	- 118
8. SERVIÇOS	- 394
TOTAL	562

Fonte: CAGED/M.T.E.

6. Evolução do Emprego Formal em 14 Municípios com mais de 30 mil habitantes, no mês de Maio de 2016 em MS, segundo o Caged sem ajuste foi:

Ranking	Município	Saldo	% Rel
1º	Três Lagoas	250	0,76
2º	Maracaju	128	1,46
3º	Ponta Porã	89	0,91
4º	Naviraí	46	0,48
5º	Amambai	24	0,57
6º	Nova Andradina	17	0,18
7º	Corumbá	15	0,11
8º	Aquidauana	5	0,10
9º	Paranaíba	1	0,01
10º	Coxim	0	0,00
11º	Rio Brilhante	- 16	-0,17
12º	Dourados	- 26	-0,05
13º	Sidrolândia	- 83	-1,13
14º	Campo Grande	- 485	- 0,24

Fonte: CAGED/M.T.E.



MAIO/2016
 EVOLUÇÃO DO EMPREGO POR SUBSETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA
 ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

SETORES	MAIO/2016				NO ANO **				EM 12 MESES ***			
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %
TOTAL	18.577	18.015	562	0,11	104.813	101.649	3.164	0,61	247.338	259.122	-11.784	-2,22
1. EXTRATIVA MINERAL	35	43	-8	-0,35	195	314	-119	-5,03	493	755	-262	-10,44
2. INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	2.925	2.788	137	0,15	15.384	15.412	-28	-0,03	36.409	42.469	-6.060	-6,13
Indústria de produtos minerais não metálicos	129	154	-25	-0,58	755	899	-144	-3,23	1.762	2.175	-413	-8,74
Indústria metalúrgica	142	136	6	0,15	842	938	-96	-2,27	1.890	2.273	-383	-8,48
Indústria mecânica	96	155	-59	-1,85	788	730	58	1,88	1.535	2.181	-646	-17,07
Indústria do material elétrico e de	12	22	-10	-2,44	50	90	-40	-9,09	153	215	-62	-13,42
Indústria do material de transporte	11	12	-1	-0,38	50	63	-13	-4,68	103	134	-31	-10,47
Indústria da madeira e do mobiliário	83	73	10	0,39	465	444	21	0,82	1.082	1.248	-166	-6,03
Indústria do papel, papelão, editorial e indústria da borracha, fumo, couros, peles, couros sintéticos, produtos químicos, produtos farmacêuticos, veterinários, perfumaria	72	119	-47	-0,93	459	759	-300	-5,68	1.559	1.721	-162	-3,15
Indústria têxtil do vestuário e artefatos de	189	119	70	1,95	919	690	229	6,67	2.054	1.746	308	9,19
Indústria de calçados	394	394	0	0,00	1.911	2.062	-151	-1,03	4.461	6.642	-2.181	-13,04
Indústria de produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico	227	267	-40	-0,60	1.367	1.504	-137	-2,01	2.886	4.524	-1.638	-19,72
Indústria de produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico	88	64	24	1,34	262	353	-91	-4,78	814	1.268	-454	-20,04
Indústria de produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico	1.482	1.273	209	0,45	7.516	6.880	636	1,39	18.110	18.342	-232	-0,50
3. SERV INDUST DE UTIL PÚBLICA	142	117	25	0,40	835	652	183	3,01	1.652	1.561	91	1,48
4. CONSTRUÇÃO CIVIL	2.008	1.611	397	1,31	10.553	9.121	1.432	4,89	23.645	24.452	-807	-2,56
5. COMÉRCIO	4.510	4.628	-118	-0,10	24.851	27.069	-2.218	-1,82	62.695	66.246	-3.551	-2,88
Comércio varejista	4.014	4.079	-65	-0,06	21.718	24.055	-2.337	-2,18	55.296	58.986	-3.690	-3,40
Comércio atacadista	496	549	-53	-0,36	3.133	3.014	119	0,81	7.399	7.260	139	0,95
6. SERVIÇOS	5.937	6.331	-394	-0,21	36.953	34.813	2.140	1,14	85.603	88.761	-3.158	-1,63
Instituições de crédito, seguros e capitalização	41	46	-5	-0,08	253	331	-78	-1,23	757	1.389	-632	-9,16
Com. e administração de imóveis, valores mobiliários, serv. técnico	1.550	1.808	-258	-0,65	10.310	9.768	542	1,40	23.245	24.033	-788	-1,97
Transportes e comunicações	873	911	-38	-0,14	5.218	4.832	386	1,43	11.957	13.180	-1.223	-4,28
Serviços de alojamento, alimentação, reparação, manutenção, vedação	2.330	2.524	-194	-0,25	14.654	14.116	538	0,71	35.606	35.359	247	0,33
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	586	621	-35	-0,16	3.287	2.836	451	2,06	8.047	7.214	833	3,87
Ensino	557	421	136	0,71	3.231	2.930	301	1,58	5.991	7.586	-1.595	-7,61
7. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2	1	1	0,02	57	46	11	0,21	100	101	-1	-0,02
8. AGROPECUÁRIA	3.018	2.496	522	0,74	15.985	14.222	1.763	2,54	36.741	34.777	1.964	2,84

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

* A variação mensal do emprego toma como referência o estoque do mês anterior.

** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mês de dezembro do ano t-1, ambos com ajustes.

*** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mesmo mês do ano anterior, ambos com ajustes.



BRASIL
 MAIO/2016

 EVOLUÇÃO DO EMPREGO POR NÍVEL GEOGRÁFICO, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA
 TODAS AS ATIVIDADES

NÍVEL GEOGRÁFICO	MAIO/2016					NO ANO **					EM 12 MESES ***				
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	Posição	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	Posição	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	
TOTAL	1.209.991	1.282.606	-72.615	-0,18		6.541.657	6.989.758	-448.101	-1,13		15.891.980	17.673.886	-1.781.906	-4,34	
MINAS GERAIS	150.392	141.088	9.304	0,23	1º	722.730	734.950	-12.220	-0,30	8º	1.745.912	1.930.678	-184.766	-4,37	
ACRE	2.201	2.054	147	0,18	2º	10.151	11.862	-1.711	-2,04	18º	29.212	31.699	-2.487	-2,94	
ESPIRITO SANTO	30.822	29.596	1.226	0,17	3º	135.882	144.627	-8.745	-1,16	13º	323.082	369.754	-46.672	-5,91	
MATO GROSSO DO SUL	18.577	18.015	562	0,11	4º	104.813	101.649	3.164	0,61	2º	247.338	259.122	-11.784	-2,22	
GOIAS	44.360	44.207	153	0,01	5º	248.932	236.410	12.522	1,04	1º	595.604	629.804	-34.200	-2,72	
MARANHAO	12.324	12.520	-196	-0,04	6º	59.991	73.570	-13.579	-2,84	21º	174.948	190.687	-15.739	-3,28	
RORAIMA	1.646	1.689	-43	-0,08	7º	9.630	9.376	254	0,49	3º	25.061	24.536	525	1,02	
SAO PAULO	369.755	381.932	-12.177	-0,10	8º	1.994.270	2.102.278	-108.008	-0,88	11º	4.721.983	5.283.503	-561.520	-4,40	
PARANA	88.167	91.555	-3.388	-0,13	9º	491.400	501.221	-9.821	-0,37	10º	1.149.487	1.259.475	-109.988	-3,99	
TOCANTINS	5.136	5.443	-307	-0,17	10º	28.795	29.348	-553	-0,31	9º	74.305	78.499	-4.194	-2,32	
AMAZONAS	9.897	10.821	-924	-0,22	11º	53.091	67.328	-14.237	-3,29	23º	146.399	185.976	-39.577	-8,64	
SANTA CATARINA	69.051	73.866	-4.815	-0,24	12º	412.142	411.199	943	0,05	6º	928.409	1.007.967	-79.558	-3,86	
ALAGOAS	7.416	8.229	-813	-0,24	13º	38.821	70.478	-31.657	-8,50	27º	126.967	137.836	-10.869	-3,09	
CEARA	34.649	37.555	-2.906	-0,25	14º	174.406	197.389	-22.983	-1,92	16º	445.257	491.046	-45.789	-3,75	
MATO GROSSO	27.881	29.593	-1.712	-0,26	15º	161.532	158.543	2.989	0,45	5º	388.945	407.297	-18.352	-2,71	
PERNAMBUCO	28.769	32.212	-3.443	-0,27	16º	154.016	203.845	-49.829	-3,78	26º	426.583	504.297	-77.714	-5,77	
RONDONIA	8.327	9.150	-823	-0,33	17º	45.824	50.129	-4.305	-1,72	15º	117.837	133.192	-15.355	-5,87	
BAHIA	44.702	50.754	-6.052	-0,35	18º	249.284	269.553	-20.269	-1,15	12º	621.472	705.773	-84.301	-4,63	
PIAUI	7.079	8.122	-1.043	-0,36	19º	38.753	47.104	-8.351	-2,78	20º	106.756	119.009	-12.253	-4,03	
PARA	21.588	24.501	-2.913	-0,38	20º	112.459	127.367	-14.908	-1,92	16º	303.080	347.003	-43.923	-5,46	
RIO DE JANEIRO	102.302	117.990	-15.688	-0,43	21º	551.827	642.397	-90.570	-2,43	19º	1.407.154	1.610.423	-203.269	-5,29	
RIO GRANDE DO NORTE	10.748	12.848	-2.100	-0,49	22º	56.780	71.511	-14.731	-3,33	24º	152.995	172.904	-19.909	-4,44	
PARAIBA	8.773	10.804	-2.031	-0,50	23º	50.478	63.524	-13.046	-3,15	22º	131.971	148.236	-16.265	-3,90	
SERGIPE	6.506	8.069	-1.563	-0,53	24º	34.867	46.349	-11.482	-3,77	25º	98.068	109.160	-11.092	-3,64	
DISTRITO FEDERAL	20.295	24.618	-4.323	-0,54	25º	111.457	121.628	-10.171	-1,27	14º	288.000	315.339	-27.339	-3,34	
RIO GRANDE DO SUL	77.240	93.069	-15.829	-0,61	26º	481.727	485.757	-4.030	-0,16	7º	1.092.227	1.193.582	-101.355	-3,76	
AMAPA	1.388	2.306	-918	-1,26	27º	7.599	10.366	-2.767	-3,72		22.928	27.089	-4.161	-5,49	

FONTE: MTE-CA DASTRO GERAL DE EMPREGA DOS E DESEMPREGA DOS-LEI 4923/65

* A variação mensal do emprego toma como referência o estoque do mês anterior.

** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mês de dezembro do ano t-1, ambos com ajustes.

*** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mesmo mês do ano anterior, ambos com ajustes.

